



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 164/2022

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA A
SERVIDORA EFETIVA SAMANTA DUARTE
CURRY**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

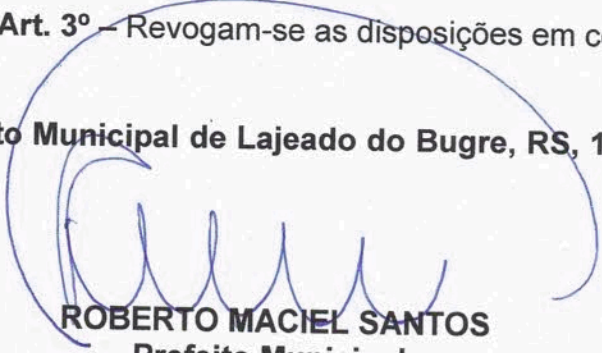
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 01 de dezembro de 2022 pelo período de 2 anos, para a servidora efetiva Samanta Duarte Curry, provido (a) no cargo de Encarregada de Recursos Humanos.

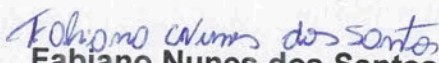
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 16 de novembro de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/11/2022 a 16/11/22

Local: Mesa da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração